



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 004/2022, 13 DE SETEMBRO DE 2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



PORTARIA Nº 004/2022

Institui e Nomeia Comissão de Cultura do Município de Santanópolis e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Santanópolis, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Cultura do Município de Santanópolis, com fins no desenvolvimento de atividades culturais, inclusive de patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, artístico e científico, em nossa municipalidade.

Art. 2º Esta portaria DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Cultura do Município de Santanópolis:

- I. PRESIDENTE DA COMISSÃO: Genilma Ferreira Lima;
- II. SECRETÁRIA: Ana Angélica Santos da Silva;
- III. MEMBRO: Christiane Maria Borges Ribeiro;
- IV. MEMBRO: Maria Urânia Ribeiro Estrela Santos;
- V. MEMBRO: Marta Eledy Cerqueira Ribeiro.

Art. 3º Os membros da Comissão de Cultura ficam encarregados pelo planejamento, organização e promoção de eventos socioculturais, atividades culturais, coordenação de eventos, incentivo a projetos de arte e cultura, dentre outros, realizados pelo setor público em nosso município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santanópolis-BA, 13 de setembro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70